

CHAMADA 01/2024 – PROPESP-FURG
CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE GRUPO CANDIDATO À CHAMADA
PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a Chamada Interna para SELEÇÃO DE GRUPO CANDIDATO À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023 e convida os pesquisadores a apresentarem suas propostas.

2. OBJETO

Fortalecer os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica por meio do apoio a projetos de pesquisa que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de 1) **transição energética**, 2) **transição ecológica**, 3) **transformação digital**, 4) **saúde** e, 5) **defesa** já estabelecidos e instalar novos, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas. Fomentar a cooperação entre os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios, bem como a solução de problemas e desafios nas áreas definidas acima.

- 2.1 Para este edital a proposta institucional da FURG considerará apenas as áreas temáticas **transição ecológica** e **transformação digital**, definidas abaixo conforme chamada da FINEP:

Transformação Digital: O avanço das tecnologias integradas e da transformação digital apresenta grandes possibilidades, gera produtos e serviços disruptivos e revoluciona os processos produtivos, o mundo dos negócios e a vida das pessoas, com impacto em inúmeras áreas, seja no segmento industrial e no de serviços, seja na saúde, na educação ou na segurança. Os projetos deverão buscar promover a transformação digital da economia e a inclusão digital.

Transição Ecológica: Uma importante diretriz para a política econômica é buscar mitigar os efeitos adversos das mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, aumentar o bem-estar da população. O país terá muito a ganhar com uma transformação ecológica em que seus recursos naturais sejam aproveitados em prol do enfrentamento da crise climática, da geração de emprego e renda para a população, do aumento da produtividade da economia e da redução das desigualdades. As frentes de atuação incluem áreas como finanças sustentáveis; adensamento tecnológico do setor produtivo; bioeconomia; economia circular; e nova infraestrutura e serviços públicos para adaptação ao clima.

3. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA CHAMADA

Os seguintes documentos fazem parte desta Chamada.

3.1 O Edital CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023, disponível em: (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/06_02_2024_Edital_Infra_Tematico_Rerratificado.pdf), e seus anexos.

3.2 Pré-proposta contendo:

3.2.1 **Dados Gerais** - Definição do título, sigla, objetivo, linha temática, informações sobre parcerias e formação de recursos humanos.

3.2.2 **Equipe Científica** - Indicação da equipe do projeto e informações sobre a produção intelectual, alinhada à linha temática, de seus membros. Informar também dados da equipe de apoio do projeto.

3.2.3 **Infraestruturas** - Informações sobre a infraestrutura atual, sua utilização multiusuária e da infraestrutura a ser apoiada pelo subprojeto. Deve-se informar os equipamentos e laboratórios cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI (PNIPE) relacionados ao subprojeto (se já for cadastrado - informar o link de acesso).

3.2.4 **Resultados e Impactos Esperados** - Informações sobre evolução na produção intelectual (conforme preenchimento da aba da Equipe Científica) esperada após a execução do projeto. Deve-se, ainda, avaliar o atendimento aos resultados esperados para o edital e a criação de competências.

3.2.5 **Relação de Itens** - Para a relação de itens da proposta, considerar as seguintes “despesas apoiáveis”:

Despesas Correntes:

a) Material de consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas com a recuperação ou atualização dos equipamentos de porte intermediário ou superior;

b) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física / Jurídica):

i. Despesas com contratação de empresas especializadas em reparo e atualização de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;

ii. Aquisição de software associado aos equipamentos de porte intermediário ou superior;

iii. Despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados na proposta;

iv. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível (taxa de ressarcimento FAURG), previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.

v. Despesas com serviços de reparos, consertos, pequenas reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel; reparos em instalações elétricas e hidráulicas; desde que estritamente ligados à instalação dos equipamentos de pesquisa.

Despesas de Capital

- a) Sistemas e softwares embarcados;
- b) Materiais permanentes relacionados com o reparo ou atualização dos ativos tecnológicos da infraestrutura de pesquisa.

- **Anexos de Itens de Rubricas** - Inclusão de anexos necessários aos itens que estão sendo solicitados na proposta.

Documentos Necessários para avaliação do subprojeto:

- i. Relação dos itens que serão objeto de reparo e/ou atualizado informando, para cada um deles, o link de acesso direto a PNIPE, caso o equipamento já seja cadastrado.

Documentos Necessários para avaliação dos itens de orçamento:

- i. Para serviços de reparo e atualização de equipamentos: proposta técnica e orçamentária;
- ii. Para todos os materiais permanentes, materiais de consumo (Peças de reposição) e software nacionais: apresentação de orçamento;
- iii. Para todos os materiais permanentes, materiais de consumo e software importados: apresentação de proforma.
- iv. Caso a proposta inclua solicitação de recursos para serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos, deverá ser apresentada a documentação que compõe o projeto resumido, conforme anexo II do edital FINEP.

OBS: as proformas para importação direta devem estar em moeda estrangeira, porém, no orçamento geral do subprojeto, os valores devem estar convertidos em Reais (R\$). Taxas de câmbio do dia 15dez2023, data de lançamento do edital da FINEP:

1 USD = R\$ 4,94

1 EUR = R\$ 5,39

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Quanto ao proponente e equipe.

- a) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão desta proposta;
- b) comprovar experiência em projetos e publicações nas linhas da chamada.

Quanto à proposta.

- a) Preencher obrigatoriamente o item 3.2 desta Chamada.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade
14/02/2024	Lançamento da Chamada Interna 01/2024 PROPESP-FURG
15/02/2024 a 15/03/2024	Período de Envio das Propostas de Grupos Candidatos
18/03/2024	Divulgação do Grupo Candidato Selecionado
18/03/2024 a 20/03/2024	Período de Recurso
21/03/2024	Divulgação do Resultado Final da Proposta Selecionada
12/04/2024	Envio, pela PROPESP, da proposta institucional à FINEP
A partir de 23/07/2024	Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito
A partir de 21/08/2024	Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Mérito

6. VAGAS

A Universidade Federal do Rio Grande-FURG pode encaminhar apenas uma (1) proposta institucional a esta chamada.

7. DA AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por um Comitê *Ad Hoc* indicado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, seguindo, minimamente, os critérios de avaliação da FINEP.

Item	Critérios para Avaliação de Mérito	Notas	Peso
1	1 – Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município.	1 a 5	5

Item	Critérios para Avaliação de Mérito	Notas	Peso
2	<p>2 - Equipe</p> <p>Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.</p>	1 a 5	5
3	<p>3 – Resultados, impactos e externalidades esperados</p> <p>Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa associadas ao projeto objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.</p>	1 a 5	4
4	<p>4 – Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto</p> <p>Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada.</p>	1 a 5	4
5	<p>5 – Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto</p> <p>Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento científico e tecnológico pretendido, indicando para o projeto, o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida.</p>	1 a 5	3
6	<p>6- Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs e empresas</p> <p>Avaliação se a instituição executora e demais integrantes da proposta e empresas interessadas apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, etc...) e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa.</p>	1 a 5	3
7	<p>7 – Adequação do orçamento e do cronograma físico-financeiro</p> <p>Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos e execução dos serviços de manutenção.</p>	1 a 5	3

IMPORTANTE: ver detalhes no edital FINEP. A Comissão dará especial atenção quanto ao potencial de sucesso da proposta a ser submetida à FINEP.

8. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados à PROPESP através do email propesp.projetos@furg.br, conforme prazo estabelecido no cronograma da Seção 5 desta chamada.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os atos decorrentes do processo de seleção serão tornados públicos, resguardado o caráter confidencial do conteúdo das propostas. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP. Quaisquer dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail propesp.projetos@furg.br, pelo telefone 53 32373002 / 53 999084745 ou diretamente na PROPESP (Prédio das Pró-Reitorias - 2º andar).

Prof. Dr. Eduardo Secchi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Leandro Bugoni
Diretor de Pesquisa

(A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA)

Rio Grande, 14 de fevereiro de 2024.